

Concorrência tem a partir de hoje um novo presidente

António Ferreira Gomes toma posse como presidente do regulador.
Nuno Rocha de Carvalho e Jaime Andrez acompanham-no. **P36**





TAREFAS

- O novo conselho da Autoridade da Concorrência herda o processo por suspeitas de cartel na banca. Depois das buscas e da análise da prova pelo DCIAP, a AdC vai começar a sua investigação.
- A Lei-Quadro das Entidades Reguladoras Independentes exige a revisão dos estatutos da Autoridade da Concorrência.
- Até ao final do ano, António Ferreira Gomes terá que definir as prioridades da Concorrência para 2014.
- Em matéria de concentrações, o novo conselho terá que fechar o processo de concentração que marca a entrada da Portugal Telecom na Sport TV.

Autoridade da Concorrência com novo presidente a partir de hoje

Mandato António Ferreira Gomes toma hoje posse como presidente do regulador. Terá a acompanhá-lo Nuno Rocha de Carvalho

Hermínia Saraiva
herminia.saraiva@economico.pt

António Ferreira Gomes é “um decisor”, “um economista com grande sensibilidade jurídica”, “um excelente gestor”, e a partir de hoje o novo presidente da Autoridade da Concorrência (AdC). Aos 40 anos, o professor de economia regressa ao regulador após oito meses na OCDE, com as melhores referências por parte daqueles que com ele irão ter de lidar. Advogados especialistas em Concorrência não poupam elogios ao homem que, durante cerca de seis anos, foi director do departamento de concentrações da AdC e definem-lhe os desafios para os próximos cinco.

“É um homem que conhece as matérias, conhece a casa, que sempre revelou bastante bom senso e sobretudo bastante clareza nas muitas discussões que tivemos e que nem sempre me foram favoráveis”, avalia Nuno Ruiz. O advogado da Vieira de Almeida & Associados reco-

As fontes contactadas consideram António Ferreira Gomes uma pessoa aberta a dialogar mas sem medo de decidir.

nhece, no entanto, que “ser da casa” pode criar “uma situação delicada”: gerir as pessoas de quem foi par.

O conhecimento que Ferreira Gomes tem da AdC é uma ideia repetida e os seus interlocutores assumem-na como uma das maiores mais-valias da escolha de António Pires de Lima, Ministro da Economia. “Conhece a casa e também os problemas que tem, o que pode ser uma vantagem muito grande para intervir correctamente naquilo que todos esperamos, como advogados, que venha a mudar na AdC”, diz Miguel Pena Machete, da Serra Lopes, Cortes Martins, que resume as qualidades de Ferreira Gomes: “É flexível, aberto a ouvir opiniões contrárias, mas é um decisor, exerce a sua autoridade”. “Não podemos ter um presidente da AdC que não decida”, remata.

Gorjão Henriques lembra outra das virtudes do nomeado: “Vejo com muito agrado que o Governo tenha escolhido António Ferreira Gomes e que tenha

havido alguma continuidade em relação ao conselho anterior.” Isto significa, tal como já estava previsto desde a anterior lei da concorrência, que com Ferreira Gomes entra Nuno Rocha de Carvalho, que até Agosto foi director jurídico da Sagestamo, mantendo-se no conselho da autoridade Jaime Andrez, que no anterior conselho era o vogal responsável pela área das concentrações.

Estatutos e processos

Quando chegar ao 8.º andar do edifício da AdC na Avenida de Berna, em Lisboa, a agenda de Ferreira Gomes terá já tarefas com prazos definidos. Com a recente publicação da lei-quadro das Entidades Reguladoras Independentes, Ferreira Gomes “terá que fazer uma reforma num prazo muito curto, terá que rever os estatutos da AdC”, lembra Miguel Gorjão Henriques, da Servulo & Associados.

Outro dos prazos a cumprir diz respeito à definição de uma política de concorrência para



PERFIL

Da OCDE para a Concorrência

A Autoridade da Concorrência (AdC) é um universo familiar a António Ferreira Gomes. Até Fevereiro, altura em que assumiu funções na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), o novo presidente da AdC foi director do departamento de controlo de concentrações. Licenciado em Economia pela Universidade de Coimbra, e professor na Universidade de Aveiro, Ferreira Gomes, 40 anos, era até agora especialista sénior em Concorrência na OCDE.



ENTREVISTA RICARDO OLIVEIRA Responsável pelo Departamento de Concorrência da PLMJ

“O novo conselho vai ser o verdadeiro teste ao impacto da nova lei”

Aplicação da lei depende da proatividade no novo presidente da Concorrência.

Ricardo Oliveira diz que ainda é cedo para perceber as mudanças no ambiente concorrencial motivadas pela nova lei da concorrência. Certo é que, em ambiente de crise, o cumprimento das regras pode cair para segundo plano.

Que balanço faz da aplicação da nova lei da Concorrência?

O balanço ainda é relativamente limitado. Primeiro, porque os processos mais importantes, nomeadamente de práticas restritivas, são muito demorados e o facto de, num ano, não se verem grandes alterações, não é necessariamente anómalo. A contribuir para isso também terá estado esta indefinição, que durou quase meio ano, relativamente à nomeação do novo conselho. O que estava em funções deveria ter saído em Março e vamos ter um novo em Setembro. Obviamente, não deve ter dado especial motivação a quem já sabia que ia sair para tomar as iniciativas. Não temos informação pública relativamente aos processos abertos recentemente, o que também é normal, porque muitos podem estar em segredo de justiça.

O segredo de justiça impede a AdC de dizer que está a trabalhar? Há falta de transparência na AdC?

Completamente. Julgo que essa é uma das grandes críticas que se pode fazer ao conselho que agora sai. Muitas vezes sabemos por colegas de processos que tinham sido conduzidos e decididos, porque eles estavam envolvidos. A AdC publicava parte dos processos, não tudo, depois fazia comunicados de imprensa relativamente aos processos com base em critérios discutíveis. Publicava o que lhe dava jeito. E essa falta de transparência era facilitada por um enquadramento legal que não facilitava uma situação diferente. Isso vai mudar com a nova lei...

Então já devia ter mudado.

Sim, mas mais uma vez entramos na inércia que tem a ver com a alteração de conselho. Acho que vamos ter um verdadeiro teste ao impacto prático dessas alterações nos próximos meses. Uma das obrigações que a nova lei impõe à AdC é de, durante o último trimestre, publicar as suas prioridades de política de concorrência para o ano seguinte. A nova lei veio dar à AdC a possibilidade de fazer uma triagem entre os processos que considera mais importantes, mas também sobre os quais acha que tem mais possibilidades de fazer prova, dos processos que não cumprem essas con-

dições. Para esse exercício não ser completamente discricionário é importante saber se à partida quais são as prioridades [da AdC].
Sente que as empresas já estão a trabalhar tendo em conta o novo enquadramento?

Sentiu-se um pouco isso nos meses após a aprovação da lei. Mas muita da dinâmica que se procurou criar vai ter de ser imprimida pela prática e por quem seja responsável pela implementação da lei. No período imediato à aprovação da nova lei alguns clientes pediram para realizar auditorias preventivas para ver se as suas práticas estavam em linha com o direito da concorrência e houve um acrescido interesse na matéria após a publicidade que foi dada ao nãide à banca. Nesta altura, pelo contexto económico, a concorrência talvez não seja a preocupação número um para as empresas.

Quanto mais activo for o conselho, maior será o cuidado das empresas em cumprir a lei?

Não tenho dúvidas. Nesse aspecto sentiu-se uma diferença muito grande entre os consulados do prof. Abel Mateus e do prof. Manuel Sebastião. Abel Mateus, com os seus defeitos, teve a virtualidade de pôr a concorrência no mapa e sentia-se uma grande preocupação das empresas com essas questões. Com o advento do novo conselho instalou-se uma ideia de complacência.



“

Quem tenha um orçamento para gerir nas circunstâncias actuais vai ter menos motivação para agir, a não ser que esteja perante um problema óbvio e actual de concorrência.

A crise pode levar as empresas negligenciar as boas práticas?

Não diria negligenciar, mas percebo que quem tenha um orçamento para gerir, nas circunstâncias actuais, vai ter menos motivação para agir, a não ser que tenha um problema óbvio e actual.

A tendência para violar a lei será maior num ambiente de crise?

Costuma dizer-se que os cartéis prosperam nas épocas de crise. Não tenho ideia se no caso concreto de Portugal isso aconteceu.

Quais são hoje os sectores com mais problemas concorrenciais?

Em abstracto, é um pouco difícil dizer. A própria AdC, na definição das suas prioridades, vai começar por estudar os sectores e não pode anunciar que se está a preparar para tomar medidas sancionatórias relativamente a um determinado sector. O único sector a que foi feito um estudo bastante exaustivo foi o dos combustíveis líquidos, quanto ao resto não sei.

Há um cartel nos combustíveis?

Das informações que tenho, não tenho qualquer razão para crer nisso.

Acha que só se houver uma denúncia, como houve no caso da banca, se poderá provar um eventual cartel?

Quem fizer uma denúncia terá que apresentar provas concretas, porque podemos ter uma de duas situações: ou há um acordo expresso para cartelizar preços, e então tem que ser apresentada prova desse acordo, que não tem que ser um acordo expresso, ou então estamos no domínio das chamadas práticas concertadas em que a prova é muito mais difícil, porque a adaptação de cada concorrente à estratégia dos outros concorrentes por meios não ilícitos é legal.

Sem denúncia no caso da banca, ainda que a AdC não o confirme, o processo podia ter acontecido?

Apesar de a AdC ter o poder e o dever de conduzir investigações por sua iniciativa, a sua tarefa é grandemente facilitada pela existência de denúncias em que as empresas apresentam indícios que permitam à AdC saber o que procurar e onde.

Quando se aprovou a nova lei, uma das questões mais polémicas foi a questão das buscas. A AdC poderia ter feito estas buscas sem uma denúncia?

Era muito difícil. As buscas são uma forma bastante agressiva de investigação e, portanto, a AdC para obter um mandato para efectuar essas buscas tem de convencer o juiz de que tem na sua posse indícios palpáveis de que há uma infracção e de que a busca não é simplesmente para ver se existe qualquer coisa. Não podem ser realizadas buscas cegas. ■H.S.



As suspeitas de cartelização na banca partiram do Barclays, que entregou à Autoridade da Concorrência as provas que permitiram avançar para as buscas. O processo será decidido pelo conselho que toma hoje posse.

e Jaime Andrez.

2014 e que passa pela publicitação das prioridades do regulador para o próximo ano, o que deve acontecer no último trimestre deste ano. “Espero que ele tenha a serenidade suficiente para não se deixar embarcar em modas, e não gastar recursos excessivos para os quais não conseguirá encontrar uma solução”, diz Nuno Ruiz, usando como exemplo o trabalho que foi realizado pelos dois anteriores conselhos em matéria de combustíveis líquidos.

Os desafios não são, claro, apenas internos. Ricardo Oliveira, responsável pelo departamento de Concorrência da PLMJ, diz que Ferreira Gomes terá, antes de mais, de “voltar a colocar a concorrência no mapa”. E para Miguel Pena Machete isso passa por mexer no departamento de práticas restritivas. “Tem que mudar para que o mercado e os agentes económicos sintam que existe uma AdC e que se não respeitam a lei serão punidos” e para que “se afaste o sentimento de

impunidade que ainda reina” no mercado.

Em matéria de práticas restritivas, o mandato de Ferreira Gomes começa com um dossier quente: as suspeitas de que os bancos terão combinado os valores dos “spreads” e das comissões nas áreas do crédito à habitação e ao consumo, o que originou, em Março e após denúncia do Barclays, buscas a 15 instituições bancárias.

Até o departamento de concentrações não escapa à atenção dos advogados. Pena Machete diz que o departamento “precisa de algum acerto, o que decorre da saída de António Ferreira Gomes”. “Era uma pessoa muito importante, já tínhamos essa noção, mas percebemos sobre tudo quando ele saiu, que era um factor essencial na eficiência do departamento”. Quanto a dossiers, o novo presidente da AdC terá na secretária a investigação aprofundada à operação que marca a entrada da Portugal Telecom no capital da Sport TV, em pé de igualdade com a Zon. ■



SUPERVISÃO

Ao terceiro presidente, como será a Autoridade da Concorrência?

António Ferreira Gomes e Nuno Rocha de Carvalho tomam posse hoje

ALEXANDRA MACHADO
amachado@negocios.pt



António Ferreira Gomes: novo presidente da Autoridade da Concorrência já conhece a casa.

António Ferreira Gomes toma esta segunda-feira, 16 de Setembro, posse como terceiro presidente da Autoridade da Concorrência (AdC). O ministro da Economia, António Piros de Lima, dá posse ao novo presidente e a um dos vogais, Nuno Rocha de Carvalho, advogado de direito imobiliário. Para já, o terceiro elemento da AdC será Jaime Andrez, mantendo-se do anterior conselho, para que faça a transferência de pastas e para garantir a não coincidência de mandatos entre todos os elementos da administração, tal como previsto nos estatutos da AdC e na nova lei dos reguladores.

António Ferreira Gomes entra para a presidência, sabendo que ficará seis anos, num mandato único, sem possibilidade de renovação, à luz da nova lei-quadro dos reguladores. E a sua entrada começa com a necessidade de ajustar já os

estatutos da AdC a esta lei-quadro, que levará a que o seu salário seja determinado por uma comissão de vencimento que tem, ainda, de ser criada.

António Ferreira Gomes já conhece a Autoridade da Concorrência. Até Fevereiro deste ano tinha liderado o departamento de concentrações, o que lhe garantiu o reconhecimento dos agentes deste mercado da concorrência e o reconhecimento internacional. Mas vão já ficando alguns avisos. Ricardo Bordalo Junqueiro, consultor da Cuatrecasas, fala na necessidade de a AdC saber coordenar me-

lhos vários departamentos, para que não haja decisões de uns a atrapalhar possíveis acções de outros, como diz ter acontecido no passado.

Os advogados especialistas em Concorrência falam, ainda, da necessidade de a Autoridade voltar a ser relevante, sob pena de as empresas não atribuírem prioridade nas suas políticas de concordância com práticas concorrenciais. Se Nuno Ituíz, sócio da Vieira de Almeida, garante que muito do seu trabalho, hoje em dia, é precisamente nestas acções de "compliance" (concordância), já Ricardo Junqueiro admite que as empresas ainda não têm preocupações grandes com esta área. A falta de processos pode ser uma justificação, que também servem para chamar a atenção para as boas práticas concorrenciais. Recentemente, Gonçalo Anastácio, sócio da SRS Legal, disse ao **Negócios** que a nova Lei da Concorrência pode ter esse con-

ção. "Há a clara percepção por parte das empresas que a nova Lei da Concorrência constitui uma etapa mais exigente. Muitas empresas têm vindo a implementar programas de 'compliance' de direito da concorrência".

António Ferreira Gomes vai ter uma nova Lei e a mesma Autoridade. É uma pessoa reconhecida e consensual e, por isso, depositam-se neste novo presidente expectativas. "É uma pessoa com excelente reputação em relação à solidez técnica, conhecimento da casa, independência, bom senso, reúne todas as condições para fazer um bom trabalho. É uma pessoa que está muito bem posicionada para esta tarefa", sustenta Ricardo Bordalo Junqueiro.

Quando regressar à AdC, Ferreira Gomes terá já a sua espera a concentração da Sport TV, as investigações à banca, e o julgamento do recurso das gráficas. Tem, ainda, de resolver o financiamento da AdC.

António Gomes já tem à sua espera a concentração da Sport TV, a investigação à banca e o julgamento das gráficas.



Manuel Sebastião | O seu reinado à frente da Concorrência termina esta segunda-feira, 16 de Setembro.

BALANÇO

Da exuberância de Abel Mateus à acalmia de Sebastião

Do primeiro mandato da Autoridade da Concorrência ficou a intervenção, do segundo mandato comentam-se estudos

Quando, em 2008, Manuel Sebastião chegou à Autoridade da Concorrência (AdC) sucedia a Abel Mateus, cujo mandato, além de ter sido dominado por duas grandes operações de concentração (que não chegaram a concretizar-se) - a OPA da Sonae-com à PT e a OPA do BCP ao BPI -, garantiu que a AdC fosse conhecida. A política de concorrência era para ser levada a sério. De 2003 a 2007 houve vários cartéis condenados e o primeiro caso de abuso de posição dominante. A PT foi condenada ao

pagamento da coima, então milionária, de 38 milhões de euros. No balanço do mandato de Abel Mateus, além destes casos falou-se muito dos desaires em tribunal. A AdC não teve um bom desempenho na defesa dos processos judiciais e perdeu muitos. O primeiro cartel conhecido, o das farmacêuticas, foi anulado pelo tribunal e a mega-coima da PT foi retirada.

Manuel Sebastião chegou à AdC em 2008, com os olhos postos na concorrência. E do seu mandato, comentam os juristas desta área, fica um "apagar" da AdC. Apesar de ter havido várias condenações e com melhores resultados em tribunal.

Mas nas contas feitas pela AdC, se no mandato de Abel Mateus foram abertos 93 processos de práticas anticoncorrenciais, no mandato de Manuel Sebastião (não considerando o ano de 2013) o número caiu 34%. Fo-



António Pires de Lima | Ministro da Economia dá posse hoje ao terceiro presidente da Autoridade da Concorrência.

ram abertos 61 processos. Manuel Sebastião preocupou-se nos primeiros tempos do seu mandato em "limpar" os processos que tinham mais de três anos e daí o número de arquivamentos (83) de 2008 a 2012. Declarou, ainda, como prioridade dar segurança jurídica aos processos que chegam ao tribunal. E, na realidade, ganhou nos cartéis. Nos processos de abuso de posição dominante que chegaram a tribunal, o da banda larga prescreveu; nos circuitos alugados, a PT foi absolvida em primeira instância, a AdC recorreu, mas o processo estará prescrito. Manuel Sebastião queixou-se de não conseguir em tribunal provar esta infração.

Mas nos cartéis teve melhor sorte. Ganhou na primeira instância o cartel nos serviços de limpeza, e nas escolas de condução da Madeira. No processo das cantinas, o cartel prescreveu, mas a troca de informação foi mantida em Tribunal. Ganhou outros processos de associação e acordos de empresas.

Nos cinco anos de mandato, Manuel Sebastião tentou resolver os processos por negociação. Por isso não chegou a haver processo na Sugaldal e no Myzoncard. Outra marca do seu mandato foi a aprovação de concentrações, com condições, sem investigações aprofundadas. E a realização de testes de mercado em algumas operações. **AM**

CINCO ANOS

OS PROCESSOS MAIS MEDIÁTICOS DO MANDATO DE MANUEL SEBASTIÃO

CONCORRÊNCIA APROVA FUSÃO NAS COMUNICAÇÕES

Zon e Optimus foram autorizadas a juntar operações na primeira fase com compromissos.

PAVILHÃO ATLÂNTICO NAS MÃOS DE LUÍS MONTEZ

A Concorrência aprovou a compra do Pavilhão Atlântico pelo consórcio liderado por Luís Montez e pela Rítmos & Blues, que organizam espetáculos. A venda foi aprovada com compromissos.

CARTEL DAS CANTINAS REFEITO E PRESCRITO

Depois de ter vindo para trás pelo Tribunal, já no mandato de Sebastião, o cartel das cantinas foi refeito, as empresas condenadas pela AdC, mas a infração de cartelização prescreveu. As empresas foram condenadas por troca de informações.

SPORT TV CONDENADA

Já este ano, a AdC condenou a

Sport TV a uma coima de 3,73 milhões de euros por abuso de posição dominante.

ABUSO DE POSIÇÃO PELA ROCHE FARMACÊUTICA

Foi o caso de abuso de posição dominante em 2012, que passou despercebido. A Roche Farmacêutica Química foi condenada a 900 mil euros.

PT CONDENADA

Coima de 2,1 milhões à PT por abuso de posição dominante nos circuitos. Tribunal absolveu PT. AdC recorreu. Na banda larga, PT e Zon condenadas a coima de 53 milhões. Caso prescreveu.

CARTEL NAS GRÁFICAS E NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

Quatro empresas do sector gráfico foram condenadas a uma coima global de perto de 1,8 milhões de euros. Nos serviços de limpeza, duas empresas foram condenadas a pagar 316 mil euros.